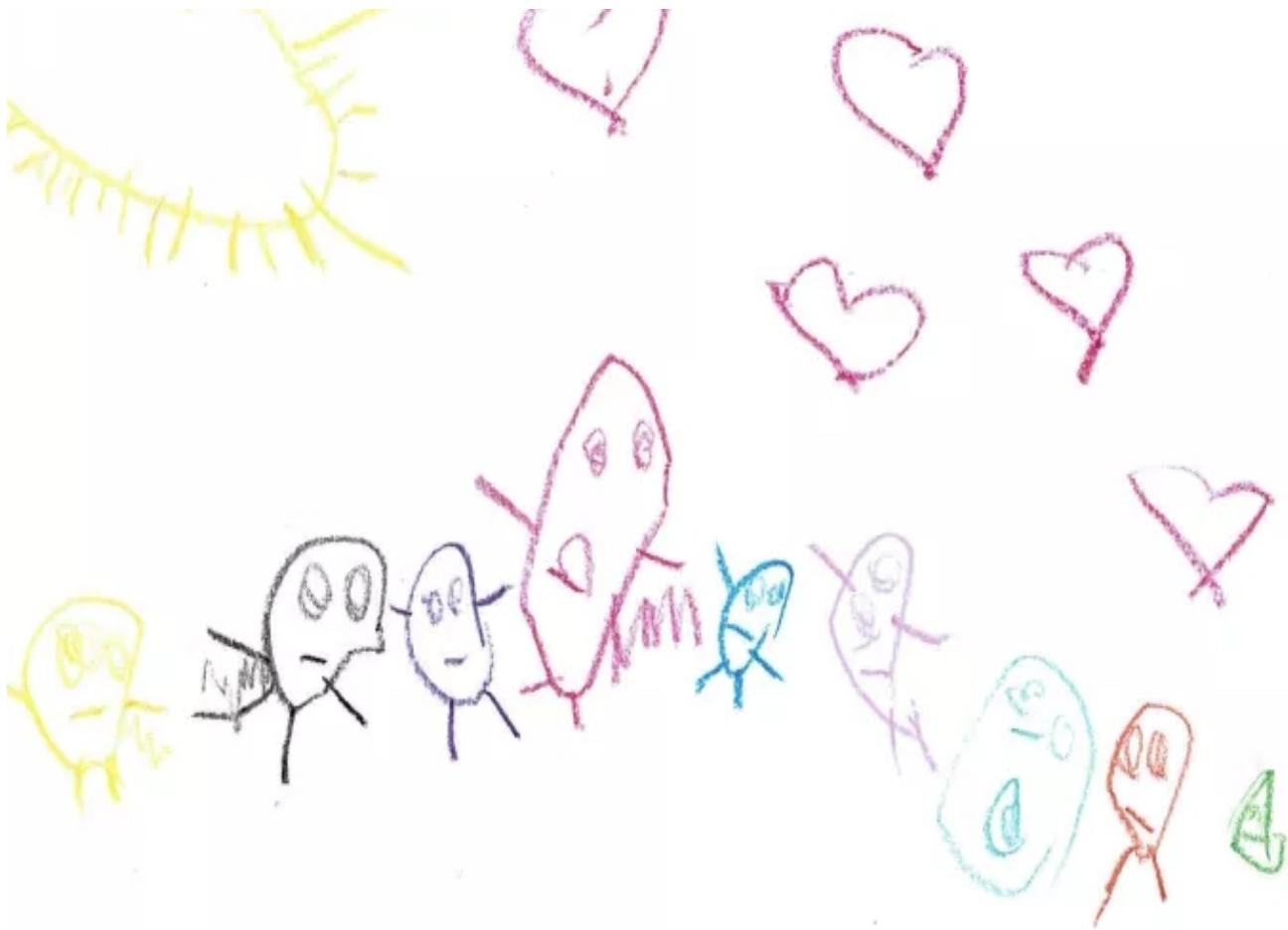


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE MAUÁ

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - CRECHE



Henrique Alves de Paula G3

Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação

Marcelo Oliveira
Prefeito

Celma Dias
Vice-Prefeita

José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação

Maurício Leme
Secretário Adjunto de Educação

Assessoria Técnico-Pedagógica

Coordenadoria de Educação Básica e Inclusiva

Equipe de Supervisão de Ensino

Equipe de Formação

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”.

Paulo Freire



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ALGUNS PRESSUPOSTOS LEGAIS	5
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	6
MAUÁ: CIDADE ACOLHEDORA E EDUCADORA	6
A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ	7
INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO EM MAUÁ	8
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM MAUÁ	10
OBJETIVOS	12
ESTRUTURA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	13
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
ANEXO I	17
BIBLIOGRAFIA	21

INTRODUÇÃO

Este documento dispõe sobre o Plano de Ação Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Mauá, com enfoque especial no atendimento das crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil. O Plano é resultado da experiência acumulada na rede, da observação empírica e conhecimento científico, fruto do trabalho coletivo dos profissionais da educação, equipes gestoras e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como do processo de escuta e diálogo com conselhos educacionais e comunidade.

ALGUNS PRESSUPOSTOS LEGAIS

As escolas de tempo integral no Brasil têm bases legais que respaldam sua implementação e funcionamento. Algumas das principais legislações relacionadas à educação em tempo integral incluem:

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 205, estabelece que “ a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa(...)”. No inciso IV do art. 208 estabelece o “atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade”.

A Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 53, Inciso IV, destaca a garantia de atendimento em período integral à criança e ao adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade social.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB – nº 9.394/96, é a principal norma que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ela fornece o arcabouço legal para a oferta de educação em tempo integral, destacando a necessidade de ampliação da jornada escolar.

A Lei Federal nº 13005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação e na Meta 1 estabeleceu a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos e a META 6 que estabeleceu que o município deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Conforme estabelecido na Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui a Escola em Tempo Integral, em especial, a possibilidade de recursos orçamentários por parte do governo federal, elaboramos o Plano de Ação de Educação em Tempo Integral do Município de Mauá.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral para a Educação Infantil é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento das crianças, conforme estabelecido na legislação. A Educação em Tempo Integral nas escolas municipais de Mauá representa um avanço para a formação das crianças em suas diversas dimensões. Este projeto busca democratizar as oportunidades de aprendizado, garantindo o direito à educação e o desenvolvimento pleno dos estudantes. Alinhada com as exigências do século XXI, essa iniciativa visa formar indivíduos críticos, autônomos e engajados com o mundo que os cerca. Sua abordagem inclusiva reconhece a singularidade de cada criança e se baseia na relevância de um projeto educacional que atenda a todos. Comprometida com a sustentabilidade, a proposta promove processos educativos contextualizados, integrando teoria e prática de forma contínua. Além disso, busca promover equidade, reconhecendo o direito de cada criança a oportunidades educacionais diversificadas, explorando uma variedade de linguagens, recursos e espaços, numa proposta que combina o cuidar e o educar, que articula os conteúdos pedagógicos com os saberes das crianças e suas comunidades, garantindo, não apenas o desenvolvimento intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural.

A perspectiva inclusiva é essencial, reconhecendo e respeitando as diversas diferenças, incluindo deficiências, origens étnico-raciais, condições econômicas. A gestão democrática, com participação ativa de todos os envolvidos, inclusive as crianças pequenas, é fundamental para garantir que o processo educativo atenda às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

MAUÁ: CIDADE ACOLHEDORA E EDUCADORA

A Cidade de Mauá está localizada na sub-região do ABC, na Região Metropolitana de São Paulo, ocupa uma área de 61,886 km², integralmente inserida no Bioma de Mata Atlântica, conta com uma população de 418.261 habitantes e uma densidade demográfica de 6.753,01/ km². O processo de ocupação do território da cidade foi marcado por intenso desmatamento, o que resultou na extinção de várias espécies da fauna e flora. A cidade tem como característica hidrográfica especial não ser cortada por nenhum curso d'água proveniente de outro município, visto que, devido à altitude elevada (818 m), todos os cursos d'água que cortam o território de Mauá nascem na cidade dentre eles o Tamandateí e Guaió, cuja as nascentes estão localizadas em áreas de preservação permanente, atualmente ocupadas irregularmente. A ocupação acelerada, irregular e sem planejamento traz muitos desafios de médio e longo prazo, tanto físicos territoriais quanto socioeconômicos, que precisam ser considerados ao desenvolver diferentes políticas públicas.

Em 2023, a cidade completou 69 anos de emancipação político administrativa.

Possui uma história rica, marcada pela presença da ferrovia, a extração de pedra utilizada na construção de vários monumentos, a indústria da porcelana entre outras.

Atualmente, a questão do desenvolvimento econômico e social sustentável da cidade ocupa lugar central na definição das políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local. A atuação do poder público, por meio de reformas na legislação, da reforma administrativa e de políticas públicas, é imprescindível para a deflagração, disseminação e manutenção de um processo de desenvolvimento sustentado, que permita a superação das enormes carências sociais ainda existentes na cidade.

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ

O Sistema Municipal de Ensino atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA. A rede municipal está capilarizada em 44 Escolas Municipais, além de 04 entidades conveniadas.

O atendimento da rede de educação conta com o envolvimento de cerca de 3000 servidores públicos: professores, auxiliares de desenvolvimento infantil e de apoio à educação inclusiva, merendeiras, profissionais das áreas administrativas, supervisores, diretores, coordenadores, dentre outros igualmente valorosos.

Buscamos construir uma educação que incentive o aluno a refletir de forma crítica, compreendendo o contexto no qual está inserido e buscando formas de exercer sua cidadania. Assim educadores e alunos interagem na construção de conhecimentos a partir de diferentes ações educativas.

A luta contra a pobreza e a exclusão social faz parte das ações integradas do município que visam melhorar a qualidade do ensino em nossa rede.

Mauá compõe a Associação Internacional de Cidades Educadoras e acreditamos que “na cidade educadora, a educação transcende os muros da escola para permear toda a cidade...”. A política pública de educação de boa qualidade deve ter como princípio a gestão democrática, envolvendo as escolas, os conselhos escolares, a abertura das escolas à comunidade, o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, dentre outros atores sociais.

Os trabalhos intersetoriais imprimem qualidade à vida dos munícipes, exercendo a função social e educativa na oferta de serviços, apoiando as Unidades Escolares por meio de socialização dos itinerários e protocolos.

A cidade também passou pelo processo de elaboração do Plano Municipal da

Primeira Infância de Mauá - PMPI – 2023/2033 que ratificou os compromissos assumidos de tornar-se uma Cidade Educadora, afirmando ainda a premissa dos princípios constitucionais da criança como “Prioridade Absoluta” e da “Corresponsabilidade da Família, da sociedade, e do Estado”.

Alguns princípios orientam a discussão de currículo e projeto político pedagógico:

Gestão Democrática – A escola é um espaço democrático por excelência e cabe a quem a coordena repensar os modos de gerenciamento, descentralizando e criando mecanismos de participação.

Qualidade Social da Educação – Incentivamos conhecer o território, a realidade socioeconômica e cultural da comunidade x família x aluno.

Valorização dos Profissionais – é necessária para a universalização da educação pública de qualidade.

Democratização do acesso e condições de permanência – o projeto político pedagógico deve apontar as metas e as ações para que a permanência dos estudantes se efetive.

Integração Intersetorial – são ações de diferentes setores da política pública com objetivos comuns de melhor atendimento aos munícipes.

Inclusão e Diversidade – buscamos favorecer o desenvolvimento da autonomia e da emancipação crítica, com respeito à identidade individual, cultural e social de cada um.

Efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera a infância como o período do nascimento até os 11 anos e 11 meses e a adolescência como a etapa da vida compreendida entre os 12 e os 18 anos de idade.

O Currículo da Rede Municipal de Ensino de Mauá considera as particularidades dessas fases do desenvolvimento e os diferentes contextos em que as crianças e os adolescentes que vivem na cidade de Mauá estão inseridos.

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO EM MAUÁ

O artigo 212 da Constituição Federal de 1988, estabelece que os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% das suas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Em Mauá, a receita proveniente de impostos em 2023 atingiu o montante de R\$1.045.285.976,92. O valor aplicado no ensino – art. 212 CF, foi de R\$ 303.438.906,54, o que representa 29,03% da receita arrecadada, conforme no quadro abaixo:



Receita Total (Impostos e Transferências)		R\$1.045.285.976,92
Despesa por subfunção	Liquidado	%
Administração Geral da Secretaria de Educação	10.123.535,93	0,97
Ensino Fundamental	11.858.489,45	1,13
Educação Infantil – creche e pré-escola	136.677.565,63	12,98
Educação Especial	3.774.150,56	0,36
Retenção Fundeb	138.190.744,16	13,22
Aplicação do ensino art 212 CF	303.438.906,54	29,03

Cabe ressaltar que o valor retido ao FUNDEB, foi de R\$138.190.744,16 e o valor recebido R\$118.073.269,44, portanto 15% menor.

Durante o exercício de 2023, foram realizadas outras despesas as quais não compõem as despesas computadas nos 25% - Art. 212 CF, como exemplo: uniformes, merenda escolar, kits escolares, contratos de parcerias e outros, custeados com recurso federal e tesouro geral.

Se somarmos os gastos não computados descritos acima a despesa supera 30% das receitas provenientes de impostos e transferências. O quadro abaixo, demonstra que o custo aluno em Mauá é muito superior ao repasse do Fundeb. No município há demandas em diferentes políticas públicas sociais e de infraestrutura e mesmo o município investindo acima do limite constitucional, ainda há muitos desafios a serem superados na política educacional municipal. Diante da necessidade de ampliar o atendimento em tempo integral, o município depende de convênio com os entes federados.



ETAPA OU MODALIDADE	VALOR ANUAL POR ALUNO ¹	
	FUNDEB	PREFEITURA
CRECHE INTEGRAL	R\$ 7.523	R\$ 25.144
PRÉ-ESCOLA	R\$ 6.366	R\$ 9.418
ENSINO FUNDAMENTAL – anos iniciais	R\$ 5.786	R\$ 14.872
ENSINO FUNDAMENTAL – anos finais	R\$ 6.365	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 6.944	R\$ 10.244
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 4.630	R\$ 9.436

1 Fundeb e Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM MAUÁ

A educação das crianças de 0 a 5 anos no Brasil passou por uma evolução significativa, da assistência social inicial para um foco crescente na educação e no desenvolvimento integral. Reconhece-se a importância do “cuidar” e do “educar” como elementos indissociáveis nessa fase crucial da vida das crianças, e políticas públicas têm sido implementadas para fortalecer a Educação Infantil no país.

A educação integral tem como propósito a formação e o desenvolvimento global dos estudantes, compreendendo a “complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2017, p. 14). Busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social, e cultural. Para isso, pressupõem a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais.

De modo geral, a escola de tempo integral ofertada pela rede pública de ensino - creche – atualmente atende predominantemente a população de baixa renda, geralmente com famílias em situação de vulnerabilidade social.

A provisão de serviços públicos, incluindo a educação, requer competências estatais abrangentes, desde a organização do serviço até a formação de profissionais e o

financiamento adequado. Além de oferecer instalações educacionais, é crucial criar ambientes seguros, com educadores qualificados, condições de trabalho favoráveis e estímulos adequados para o desenvolvimento integral das crianças. Os desafios enfrentados pelos municípios nessa tarefa, a garantia de acesso suficiente e a prestação de serviços de qualidade em creches, envolvem diversos fatores como infraestrutura adequada, pessoal capacitado, políticas educacionais eficazes e recursos financeiros suficientes. Uma solução abrangente pode incluir parcerias público-privadas, investimentos significativos em infraestrutura, programas de formação para profissionais da educação infantil e estratégias para assegurar a inclusão de crianças em situações de vulnerabilidade. Superar esses desafios requer uma colaboração coordenada entre setores como educação, saúde e assistência social, visando criar um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças durante a fase inicial de suas vidas.

Atualmente a Rede Municipal de Educação conta com 44 escolas públicas e 4 conveniadas. Em 2024, o atendimento está organizado da seguinte forma:

- 46 escolas atendem a Educação Infantil;
- 6 escolas atendem a Ensino Fundamental;
- 14 escolas atendem a EJA – anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 1 escola atende a EJA – anos finais do Ensino Fundamental.

Atualmente possui 281 turmas em período integral, distribuídas em 32 equipamentos públicos e 4 de instituições conveniadas, atende um total de 6813 alunos de 0 a 3 anos. Conta no seu quadro funcional, com 808 auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs) e 562 professores(as) distribuídos no módulo de atendimento correspondente a cada unidade de acordo com espaço e número de crianças.

A rotina geral das escolas de tempo integral (7h às 17h30) é baseada na seguinte referência:

- Entrada;
- Acolhimento;
- Café da manhã;
- Recreação/experiências significativas;
- Troca/higienização
- Hidratação;
- Alimentação/ referência almoço;
- Descanso;
- Hidratação;
- Recreação/experiências significativas;
- Alimentação/ referência jantar;
- Troca/higienização/hidratação.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Garantir o acesso às crianças à educação infantil – creche em tempo integral, respeitando a diversidade e as particularidades de cada criança e família, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, contemplando as dimensões cognitivas, sociais, emocionais, físicas e culturais e, estabelecer uma educação de qualidade, pautada na participação democrática, na inovação pedagógica e na valorização da diversidade.

Objetivos Específicos:

1. Buscar junto aos governos federal e estadual, programas de construção e adequação de escolas com padrão arquitetônico apropriado e de mobiliário adequado e funcional, para o atendimento das crianças em tempo integral.
2. Acompanhar quadro do magistério e o quadro de apoio ao magistério, conforme o aumento da oferta de vagas, garantindo um ambiente escolar mais eficiente;
3. Revitalizar e reorganizar os espaços e tempos educativos, criando ambientes mais dinâmicos, flexíveis e propícios ao desenvolvimento integral das crianças, buscando a otimização e a troca das experiências de aprendizagem;
5. Estabelecer objetivos comuns entre a política de educação municipal e as organizações parceiras, garantindo uma visão alinhada e integrada para o desenvolvimento integral dos estudantes;
6. Investir na formação de professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas diferenciadas, inovadoras, ativas e desafiadoras permitindo que desenvolvam e implementem atividades em conjunto, beneficiando-se da diversidade de habilidades e conhecimentos - troca de experiências;
7. Implementar o currículo ressignificado que integra atividades de cuidar e educar, atender as necessidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e culturais dos estudantes, reconhecendo a interconexão dessas dimensões, proporcionando experiências de aprendizagem que sejam contextualizadas, relevantes e que permitam aos alunos construir conhecimento de maneira significativa;
8. Garantir eficácia e aprimoramento contínuo por meio de indicadores específicos para as crianças de 0 a 3 anos, abrangendo o desenvolvimento integral, progresso cognitivo e socioemocional, através de avaliações contínuas e retorno dos profissionais, pesquisas de satisfação dos pais e observações,
9. Envolver as famílias no processo educacional promovendo reuniões, encontros e

atividades que incentivam a participação ativa dos pais na vida escolar de seus filhos, oferecendo oficinas educativas que proporcionem práticas de lazer produtivo e criativo, como leitura, brincadeiras construtivas, caminhadas, atividades com a família que fortaleçam os vínculos familiares, bem como, estimular a participação ativa da comunidade escolar na gestão das escolas de tempo integral, envolvendo pais, estudantes, professores, funcionários e demais membros da comunidade.

11. Articular as políticas de Educação em Tempo Integral com outras políticas públicas, como, por exemplo, assistência social, saúde, cultura, e meio ambiente.

ESTRUTURA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Otimização da infraestrutura instalada

A Secretaria de Educação, desde 2021, vem realizando ações voltadas para otimização do uso dos prédios das Escolas da Rede Municipal, bem como valorizando as Instituições Conveniadas, de modo que seja possível ampliar e melhorar o atendimento às necessidades de cada região da cidade.

Para isso, foram realizados estudo dimensional dos espaços físicos e outras ações para subsidiar as decisões de projeção do quadro escolar, como:

- Aumento/redução do atendimento conforme a capacidade física real das salas em conformidade com a legislação vigente;
- Projeção de atendimento de cada faixa etária conforme a demanda histórica das regiões nas quais estão inseridas cada escola;
- Adequação da legislação municipal priorizando o atendimento aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- Elaboração, implantação e implementação de Resoluções para estabelecer critérios e padronizar as regras de acesso e a permanência das crianças à escola, dispendo sobre: o atendimento educacional aos alunos público-alvo da Educação Especial; procedimento de inscrição, matrícula e transferência para vagas de Educação Infantil nas Unidades Educacionais; procedimento para garantir o acesso e a permanência, na escola, dos estudantes;
- Implantação e implementação de auditorias diárias nos dados referentes às inscrições e matrículas;
- Gestão da lista de espera realizada pela equipe da Central de Vagas



Como resultado, temos os seguintes números:

ANO	CAPACIDADE FÍSICA PROJETADA	TURMAS	MATRÍCULAS
2021	5689	260	5544
2022	5876	264	6049
2023	6138	273	6837
2024	6380*	281*	6059*

Dados de 06/02/2024 - Siem

A partir de 2022, a Secretaria de Educação adotou um conjunto de medidas de readequação de atendimento que otimizou os espaços e ampliou o atendimento de creche:

- Ampliação no atendimento de creche na EM Alice Túlio, tornando-o exclusivo nesta Unidade Escolar a partir da concentração do atendimento à Pré-escola na EM José Rezende;
- Ampliação no atendimento de creche na EM Patrícia Martinelli, tornando-o exclusivo nesta Unidade Escolar a partir da concentração do atendimento à Pré-escola na EM Américo Perrella;
- Início do atendimento a crianças de Berçário na EM Marli Rodrigues;
- Retomada do atendimento a crianças de Maternal I na EM Rosa Maria Frare;
- Ampliação da capacidade de atendimento a partir do estudo dimensional realizado em cada sala de aula da Rede Municipal;
- Ampliação da quantidade de turmas que atendem em período integral em mais 7 escolas.

Em 2023:

- Início do atendimento a crianças de Maternal II na EM Florestan Fernandes;
- Ampliação do atendimento a crianças de Berçário e Maternal II na EM Dom Helder a partir do encaminhamento do atendimento à 2ª etapa da Pré-escola na EM Darcy Ribeiro;
- Início do atendimento a crianças de Maternal II na EM Oswald de Andrade;

- Ampliação da quantidade de turmas que atendem em período integral em mais 8 escolas.

Em 2024:

- Ampliação do atendimento a crianças de Berçário e Maternal II na EM Guilherme Primo Vidotto a partir do encaminhamento do atendimento à 2ª etapa da Pré-escola nas Escolas Municipais Monteiro Lobato e Perseu Abramo;
- Ampliação no atendimento de creche na EM Dom Helder, tornando-o exclusivo nesta Unidade Escolar a partir da concentração do atendimento à Pré-escola nas Escolas Municipais Darcy Ribeiro e Paulo Freire;
- Ampliação da quantidade de turmas que atendem em período integral em mais 7 escolas.

Em razão do aumento da demanda, em 2023 e, especialmente, em 2024 diminuimos o atendimento dos 1º anos para expandir o atendimento aos alunos de 0 a 3 anos.

Segue o quadro com o número de escolas da Rede Municipal de Educação que atendem em período integral, incluindo as escolas conveniadas:

ANO	TOTAL DE ESCOLAS	ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE EM TEMPO INTEGRAL
2021	35	10
2022	34	11
2023	36	10
2024	36	13

Dados de 06/02/2024 - Siem

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação do Plano será permanente, visto que devem ser consideradas adaptações e medidas necessárias de acordo com as possíveis mudanças da realidade.

Para que este Plano seja concretizado, o repasse financeiro e as parcerias nas diferentes instâncias deverão compor um conjunto de ações coerentes e articuladas com o objetivo de cumprir as metas preestabelecidas.

Deverá ocorrer nas diferentes instâncias: Famílias, comunidade escolar, Secretaria de Educação, de forma democrática e a partir das metas preestabelecidas;

Concretamente, o acompanhamento e a avaliação do Plano ocorrerá através das seguintes ações:

1. Elaboração de relatórios circunstanciados, pela Secretaria de Educação, anualmente.
2. A avaliação das aprendizagens das crianças, que obedecerá aos princípios formativos de avaliação constantes no Currículo da Educação Infantil, configurada como acompanhamento das aprendizagens infantis e da reflexão sobre o trabalho pedagógico por parte dos docentes, com um olhar e uma escuta focados na compreensão do desenvolvimento integral das crianças através da documentação pedagógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral para a Educação Infantil representa um compromisso significativo com o futuro das crianças e com o desenvolvimento sustentável do município. Ao considerar aspectos como infraestrutura, formação de professores e materiais didáticos, visamos criar um ambiente propício ao aprendizado e crescimento. Por meio de uma abordagem democrática, inovadora e ousada, este plano reflete a busca pela qualidade na educação, reconhecendo a importância essencial dos primeiros anos de vida na formação integral das crianças, que respeite sua individualidade, estimule sua curiosidade e promova seu pleno desenvolvimento. Ao implementar essa abordagem abrangente, procuramos não apenas atender, mas superar as expectativas de atendimento integral em tempo integral dos nossos alunos. Contamos com o apoio, a colaboração e o compromisso de toda a comunidade para tornar essa visão uma realidade.

ANEXO I

1 – Currículo

No processo de ressignificação do currículo para a Educação Infantil do nosso município, as propostas pedagógicas devem ainda considerar os princípios éticos, políticos e estéticos, tal como dispõe o Artigo 6º das DCNEI (Brasil, 2009). Tais princípios concretizam-se nas práticas cotidianas e nas experiências significativas de promoção, da igualdade e respeito à diversidade de todas as crianças, devendo os Profissionais da Educação pautarem suas práticas nos mesmos.

Por meio da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, são fixadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI). Esse documento traz reflexões e definições importantes para esta etapa de ensino, assim como os princípios que devem ser respeitados nas propostas curriculares. Os princípios ético, político e estético.

Práticas pedagógicas que garantam os princípios éticos, políticos e estéticos nas experiências do cotidiano das crianças

Com base no art. 9º da DCNEI (2013), “às práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira” e garantir experiências que promovam o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. Abaixo, apresentamos estas ações:

Corporeidade: Vivências com jogos e brincadeiras que possibilitam ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais por meio de movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança.

Linguagens da Arte: Experiências que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

Linguagem oral e escrita: Experiências de narrativas que possibilitem apreciação e interação com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.

Matemática para as crianças: Contextos significativos em que as crianças possam recriar relações quantitativas, medidas, formas e orientações espacotemporais.

Interações: As experiências infantis no cotidiano das unidades escolares ampliam a confiança e a participação nas atividades individuais e coletivas.

Autonomia: As situações de aprendizagem para o desenvolvimento da autonomia das crianças favorecem as ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e



bem-estar.

Direitos Humanos - reconhecimento da diversidade: Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais que alargam os padrões de referência e de identidade da criança.

Mundo físico e social: Experiências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza.

Tradições culturais brasileiras: A interação e o conhecimento das diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura possibilitam o desenvolvimento integral das crianças.

Tecnologias na Educação: A utilização das tecnologias digitais e dos recursos tecnológicos e midiáticos propicia ricas experiências às crianças, possibilitando que explorem novos conhecimentos, aprendam a pesquisar, questionar, expressar suas opiniões, pensar e elaborar ideias de maneira interativa e criativa, tornando o processo de ensino e aprendizagem mais prazeroso e significativo.

Apresentamos, abaixo, o quadro com os Conhecimentos que Importam e Saberes Significativos descritos a partir dos eixos estruturantes Interações e Brincadeira em consonância com as Experiências Significativas no Cotidiano da Educação Infantil que visam abranger diversos e múltiplos espaços de aprendizagem e as diferentes linguagens.

EIXOS ESTRUTURANTES: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS

Conhecimentos que importam/saberes significativos	Experiências significativas no cotidiano da Educação Infantil	Práticas pedagógicas que:	Conceitos Fundantes
1. Conhecimento de si e do mundo	Experiências corporais e afetivas; Experiências com cores e sons; Experiências expressivas; Exploração e conhecimento do mundo	Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da expressão da individualidade, respeito pelos ritmos e desejos das crianças, ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais	Identidade Corporeidade Expressividade Colaboração
2. Linguagens e formas de expressão, narrativas e gêneros textuais, orais e escritos	Expressão gestual, verbal, dramática, plástica e musical; Experiências de narrativas veiculadas pelas linguagens oral, escrita e visual	Possibilitem experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita; convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; a imersão nas	Oralidade Escrita Leitura Percepção Sensibilidade Criatividade



		diferentes linguagens artísticas como música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura.	
3. A brincadeira e o conhecimento do mundo matemático	Contextos significativos no mundo social, matemático e artístico	Recriem, em contextos significativos, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espacotemporais	Raciocínio lógico-matemático Resolução de problemas
4. Brincadeiras Planejadas e orientadas para o cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar	Experiências de cuidado com o corpo que propiciem bem-estar e oportunidade de auto-organização	Possibilitem situações de aprendizagem nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar	Responsabilidade Autonomia Estima/pertencimento
5. Brincadeiras e vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, para favorecer a identidade, a inclusão e a diversidade – Leis 8069/1990, 10639/2003, 11645/2008 e 13146/2015.	Experiências de espaço do brincar possibilitando vivências éticas e estéticas	Possibilitem brincadeiras de faz de conta, brincadeiras típicas da comunidade, ações de responsabilidade e de democracia, regras para o convívio no dia a dia, uso dos objetos ao modo individual de cada criança e de acordo com a cultura estética de sua família e de sua comunidade	Identidade Coletividade Inclusão Diversidade
6. Brincadeiras: o tempo, mundo físico e social	Experiências que propiciem a percepção da realidade, espaço e temporalidade	Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social	Tempo Espaço Sociedade
7. Brincadeiras: Natureza, Biodiversidade e Sustentabilidade	Experiências de BRINCAR com brinquedos industrializados, artesanais – materiais estruturados e não estruturados; Experiências de exploração da natureza por meio dos sentidos físicos – visão, audição, olfato, tato e paladar; Experiências significativas de sustentabilidade	Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais	Natureza Sustentabilidade Biodiversidade
8. Brincadeira e tecnologia	Experiências que propiciem conexões com o mundo digital de forma lúdica e interativa	Permitam à criança a utilização das ferramentas digitais configuradas em atividades significativas	Tecnologias Vivências interativas

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 2014.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Brasília, DF., 2023.

SOARES, S. M. Vínculo, movimento e autonomia: educação até 3 anos. São Paulo: Omnisciência, 2017.

MOREIRA, Marco Antonio. Aprendizagem significativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas cotidianas para a educação infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Maria Carmen Silveira Barbosa (consultora). Brasília, 2009.

FOCHI, Paulo. Documentação pedagógica como estratégia de transformação pedagógica: planejamentos e ciclos de comunicação difusa. In: SANTIAGO, Flávio; Moura, Taís Aparecida de. Infâncias e docências: descobertas e desafios de tornar-se professora e professor. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.